Prefeitura Municipal de
Lagoa Alegre
Praça Raul da Silva Costa, 79 – Lagoa Alegre-Piauí
CNPJ(MF) 41.522.327/0001-00 – Fone: (0**86) 267-1151

Lei nº006/2005

Lagoa Alegre(PI), 08 de Setembro de 2005.

"Dispõe sobre a denominação de DOMINGOS DE PINHO BORGES, a rua que inicia nos limites da rua Tocantins Próximo a Unidade Escolar Elon Machado Moita, cruzando As ruas, Professor Francisco Antonio, Antonio de Barros, Ayrton Senna e terminando nos limites do estádio Araujão".

A Câmara Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dar-se o nome de Domingos de Pinho Borges à rua que se inicia nos limites da rua Tocantins próximo a Unidade Escolar Elon Machado Moita, cruzando as ruas, Professor Francisco Antonio, Antonio de Barros, Ayrton Senna e terminando nos limites do Estádio Araujão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa Alegre, 08 de setembro de 2005.

MARIA LENITA CARNEIRO
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa Alegre, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e cinco. (08/09/2005).

MARILENE NUNES PEREIRA
Chefe de Gabinete